



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3180, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 433 de 13 de novembro de 2001 e,

**Considerando** a Avaliação da Comissão de Avaliação das Promoções do Magistério Público Municipal, datada de 14/12/2018,

**RESOLVE:**

I – É concedido MUDANÇA DE CLASSE ao Servidor Público Municipal SILVIA NEUHAUS LUKRAFKA, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula funcional nº 449-9, carga horária de 24 horas semanais, passando da Classe A para a **Classe B**, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração